

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# Secretaria Municipal do Urbanismo

## CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

 Inscrição Imobiliária
 Sublote
 Indicação Fiscal
 Nº da Consulta / Ano

 02.0.0080.0404.00-3
 0000
 11.041.026
 421794/2019

Bairro: SÃO FRANCISCO Rua da Cidadania: Matriz

Quadrícula: I-12 Bairro Referência:

# Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **Testadas do Lote**

Posição do Lote: Meio de quadra

1- Denominação: AL. CABRAL Sistema Viário: NORMAL

Cód. do Logradouro: C011 Tipo: Principal Nº Predial: 754 Testada (m): 11,10

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZR4.ZONA RESIDENCIAL 4 - INCENTIVO BATEL

Sistema Viário: NORMAL

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 SEM CENTRO DE CONVENÇÕES.

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE.

PARA MAIS DE 20 HÁBITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE OU MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 200,00 M2.

COMUNITÁRIO 2 - CÚLTO RELIGIOSO DE ACORDO COM A LEI 7529/90.

TOLERADO COMUNITÁRIO 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 200,00 M2.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

#### Parâmetros da Construção

Coeficiente de Aproveitamento

2,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Versão: 3.0.0.159

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE.

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

010282-8

809351-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# Secretaria Municipal do Urbanismo

## CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano 02.0.0080.0404.00-3 0000 11.041.026 421794/2019

Altura Máxima

06 PAVIMENTOS PARA OS USOS HABITACIONAIS. 02 PAVIMENTOS PARA OS USOS COMERCIAIS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2.50 M.

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

#### Observações Para Construção

- 1 Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.
- 2 Em caso de aquisição de potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes:
- Usos: habitação coletiva e habitação transitora 1.
- Coeficiente de aproveitamento: 2,5.
- Altura máxima: 10 pavimentos.
- Afastamento de divisas: pavimento térreo facultado.

Demais pavimentos H/6 atendido o mínimo de 2,5 m.

- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.
- 3 Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes ou anexas à moradia, com porte máximo de 100,00 m².
- 4 Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Comércio e Serviço de Bairro e tolerado para Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00 m², desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída e porte compatível com a vizinhança e características da via.
- 5 O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

#### Informações Complementares

\*\*\*\*

#### **Bloqueios**

Versão: 3.0.0.159

Unidade Emissora

Código Bloqueio

119

Bloqueio inserido face irregularidades nas instala‡äes hidrossanit rias do im¢vel constatado em vistoria t,cnica ambiental realizada pela SANEPAR.

Para regulariza‡Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hidricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina‡Æo dos efluentes gerados na edifica‡Æo. Para maiores informaţäes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br -Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente -

conte£do esgoto.

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020282-8 809351-6

Data

04/07/2016

Página 2 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# Secretaria Municipal do Urbanismo

## CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

 Inscrição Imobiliária
 Sublote
 Indicação Fiscal
 Nº da Consulta / Ano

 02.0.0080.0404.00-3
 0000
 11.041.026
 421794/2019

Alvarás de Construção

\*\*\*\*

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro

0000 Foreiro Livro T646

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui Nº Quadra Nº Lote Protocolo A.00077- 01-002500/2008

Nome da Planta: Planta Tertuliano Teixeira de Freitas

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

C.08183-

Nome da Planta: CROQUI

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

\*\* Sujeito a Averbação.

\*\* Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*

## Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação Diâmetro da Tubulação Água Corrente

Lote não Atingido NÃO NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista

Área do Terreno: 244,00 m² Área Total Construída: 240,00 m² Qtde. de Sublotes: 2

**Dados dos Sublotes** 

Sublote Utilização Ano Construção Área Construída 0000 Residencial 1948 40.00 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo C011 A ASFALTO EXISTE Sim Sim

CUII A

Versão: 3.0.0.159

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM Principal

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

030282-8 809351-5

Página 3 de 4



Versão: 3.0.0.159

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# Secretaria Municipal do Urbanismo

## CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

 Inscrição Imobiliária
 Sublote
 Indicação Fiscal
 Nº da Consulta / Ano

 02.0.0080.0404.00-3
 0000
 11.041.026
 421794/2019

### Observações Gerais

- 1 Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

### \*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

Responsável pela Emissão	Data
internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	20/11/2019

### **ATENÇÃO**

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

29.3 CURITIBA 693

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

040282-8 809351-4